

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

MEMO nº 660/2019 - GAB-SEMSA/PA

Parauapebas, 07 de junho de 2019.

De: Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Para: Secretaria de Fazenda - SEFAZ

Sr. Keniston de Jesus Rêgo Braga

e

Para: Coordenadoria de Licitações e Contratos- CPL

Dra. Fabiana Souza Nascimento

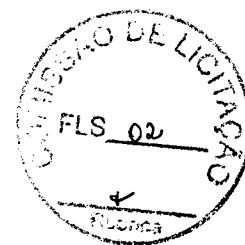
*Recebido
07.06.2019 às 14:32h.
Ferreira*

Prezados,

Com os nossos cordiais cumprimentos, venho por meio deste SOLICITAR a elaboração de processo para CONVOCAÇÃO PÚBLICA para QUALIFICAÇÃO de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas à área de saúde, interessadas em obter a qualificação como Organizações Sociais na Área de Saúde (OSS) em Parauapebas-PA para participarem do próximo processo de seleção, nos termos definidos posteriormente em Edital, da OSS que gerenciará o Hospital Geral de Parauapebas Manoel Evaldo Benevides Alves (HGP), situado no município de Parauapebas, Estado do Pará.

▪ **Valor Estimado:** Não há valores estimados se tratar de processo de qualificação de Organizações Sociais na Área de Saúde (OSS).

▪ **Objetivo:** Qualificação de Pessoas Jurídicas de Direito Privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas à área de Saúde para qualificação como Organizações Sociais na Área de Saúde (OSS) em Parauapebas-PA, a fim de viabilizar a participação dessas OSS no processo de seleção, nos termos definidos posteriormente em Edital, da OSS que



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

gerenciará o Hospital Geral de Parauapebas (HGP), situado no município de Parauapebas, Estado do Pará.

▪ **Justificativa:** A Secretaria Municipal de Saúde, no intuito de aprimorar a eficiência, eficácia e efetividade dos serviços prestados ao público, otimizará o modelo de gestão e de atenção à saúde.

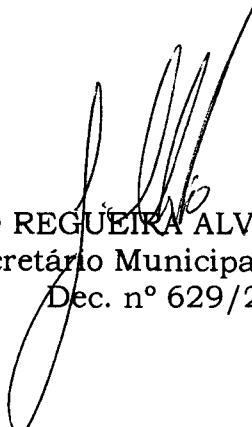
Dentro desse contexto, insere-se a proposta de formação de parcerias entre a Administração Pública e entidades privadas, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas à saúde, por meio de contrato de gestão. E para viabilizar a execução dessa proposta, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 4.635/15, alterada pela Lei Municipal nº 4.734/18, faz-se necessária a qualificação dessas entidades como organizações sociais, no âmbito do Município de Parauapebas-PA.

Justifica-se, assim, a presente solicitação.

Seguem em anexo:

- a) Minuta do Edital de Chamamento Público para qualificação de Organização Social na área da Saúde;
- b) Lei Municipal nº 4.734/18;
- c) Lei Municipal nº 4.635/15; e
- d) Decreto Municipal nº 353/18.

Atenciosamente,


GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 629/2019